



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 631/2019

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para campanha e força tarefa contra a prática de queimadas clandestinas no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que todos os anos no período de estiagem, nossa cidade registra vários pontos de queimadas clandestinas em terrenos baldios e áreas públicas, provenientes de atos criminosos como descarte irregular de “bitucas” de cigarro, queima de móveis, sacos de lixo, que geralmente são materiais encontrados pelas equipes brigadistas junto ao foco de incêndio;

CONSIDERANDO que esta prática ilícita de atear fogo para limpeza de terreno e queima de materiais causa também problemas respiratórios às pessoas com a inalação da fumaça, tais como tosse, alergia, além de transtornos com a limpeza das casas, devido a fuligem que adentra aos quintais e cômodos da residência;

CONSIDERANDO que é preciso ações por parte da Poder Público, divulgando e conscientizando a população sobre a prática irregular de queimadas clandestinas, onde através também do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, haja uma força tarefa e campanha para inibir, identificar e autuar o (s) autor (s) da queimada clandestina, aplicando as sanções previstas em lei;



ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo para campanha e força tarefa contra a prática de queimadas clandestinas no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2.019.

JOSE ANTONIO FERREIRA
“Dr. José”
-Vereador-

PROTOCOLADO 5187/2019 - 09/08/2019 16:42